



PROJETO DE LEI Nº 9.569/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Anastácio Rodrigues** a antiga Rua Projetada nº 01, localizada no Loteamento Residencial Vale das Baraúnas, Bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru – PE, iniciando entre as laterais dos Lotes A, B, C, D, K, L e M e terminando entre a quadra Q.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao Órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como, comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Fagner Fernandes